

Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A
 Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 10/06/2023
 Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000

Arquivo de Conta Corrente:

Arquivo de Conta Poupança: C:\Users\USUARIO\Desktop\ARQUIVOS\MARIA.txt

Arquivo de Cartão Salário:

Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1645 MARIA APARECIDA DA ROCHA PIN	0550 / 710036728 - C/P	4.535,36

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/06/2023 - AUTOATENDIMENTO - 09.25.03
 3261103261 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI
 AGENCIA: 3261-1 CONTA: 13.995-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI
 BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU
 CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI
 CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72
 VALOR: R\$ 4.535,36
 DEBITO EM: 07/06/2023

=====

DOCUMENTO: 060705
 AUTENTICACAO SISBB: C.93F.5ED.9FD.71A.E0A

*Convênio 03/2022
 Vista Alegre do Alto*

60.705 07/06/2023

Total Creditado:

4.535,36

07/06/23 104151 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL - PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039 - BOTUCATU

YLLSH055 - RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRazo ARQUIVO: PROVISORIO

GERACAO: ; 07/06/2023

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

DATA

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	10/06/2023

10/06/2023

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
0033	0550	0710036728	0001	MARIA APARECIDA DA ROCHA PIN	POU
P			4.535,36	REGISTRO ACEITO	

10/06/2023

T O T A I S	D E	C O N T R O L E:	REGISTROS	CORRETOS =	Ø1	4.535,36
			REGISTROS	INCORRETOS =	ØØ	Ø,ØØ
			REGISTROS	APURADOS =	Ø1	4.535,36

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16458151072	11 Nome MARIA APARECIDA DA ROCHA PIN			
17 C T P S (nº, série, UF) 18955 / 00292 / SP	18 CPF 062.559.519-01	19 Data de Nascimento 04/06/1982	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES GARCIA DA ROCHA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/01/2023	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 31/05/2023	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 31 / maio / 2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.535,36, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 31 de maio de 2023

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Maria Aparecida R. Pin
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).